



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 178

11/11/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DC/D/DP..... PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MEP..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESE..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUJAP..... PÁG. 010

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP..... PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 013

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I.

Portaria nº 27680 de 09 de novembro de 1999

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069-012656/98-05,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069-012656/98-05, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: FRANCISCO CARLOS SANTANA AZEREDO PINTO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2953-5 e SIAPE nº 303872-5, JOSÉ OTÁVIO CAMARGO MAGALHÃES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5740-1 e SIAPE nº 306310-0 e MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7192-5 e SIAPE nº 307570-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27681 de 09 de novembro de 1999

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo nº 23069-003641/99-31,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 1797-2 e SIAPE nº 302941-6, JAMES HALL, Engenheiro Civil, matrículas UFF nº 7482-7 e SIAPE nº 307818-2 e NELITON VENTURA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 2658-0 e SIAPE nº 306622-6, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27.348, de 14 de julho de 1999.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27682 de 09 de novembro de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.010922/98-69

R E S O L V E

Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Professor Adjunto 2, HEITOR LUIZ MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA, matrícula SIAPF: 1220768-2, considerando o Aprovado no Estágio Probatório, com vencimento em 31.03.99.

CICERO MAURO FALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 19 de outubro de 1999

De acordo com o Decreto 91.664, de 23/07/87 e ainda, a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO em caráter o afastamento integral dos seguintes professores:

AFASTAMENTO (inicial)

ANDRÉA BRANDÃO PUPPIN, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para participar do curso de Capacitação e Atualização em Metodologia, nesta Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 28/06/99 a 06/08/99

DEILA CONCEIÇÃO PERES, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso Doutorado em Literatura, nesta Universidade, no período de 01/01/99 a 31/12/99. (Proc. 23069.041888/99-28).

MARCIA SEGOVIA DA SILVA, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Doutorado em Nutrição, na Universidade de São Paulo, no período improrrogável de 01/01/99 a 31/08/2001. (Proc. 23069.031481/98-93).

NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 01/09/99 a 28/02/2000. (Proc. 23069.020973/99-15).

AFASTAMENTO (prorrogação)

ALEXANDRE FARBIARZ, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para concluir Mestrado em Educação, na Universidade de São Paulo, no período de 02/09/99 a 02/09/2000. (Proc. 23069.041897/99-19).

WALLACE DE DEUS BARBOSA, lotado no Departamento de Artes, do Centro de Estudos Gerais, para concluir Doutorado em Antropologia Social, no Museu Nacional/ UFRJ, no período de 01/05/99 a 20/12/99. (Proc. 23069.040915/99-24)

CICERO MAURO FALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 19 de Outubro de 1999

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/CEP/UFF e tendo em vista os pronunciamentos do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento/DAS, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO (integral)

ANGELA MARIA BARBOSA ALVES, Comunicólogo, lotada no Gabinete do Reitor, para frequentar o curso de Gestão Social, em nível de especialização, na Fundação Getúlio Vargas - Escola Brasileira de Administração Pública/EBAP, no período de 08/04/99 a 09/07/99 (Proc. 23069.001686/99-06).

LUÍZA HELENA REIS PELUSO, Revisor de Textos, lotada no Gabinete do Reitor, Assessoria de Comunicação/ASCOM, para cursar Mestrado em Letras, nesta Universidade, no período inicial de 01/10/99 a 31/03/2001. (Proc. 23069.001346/99-56).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 19 de outubro de 1999

De acordo com o Decreto 94.664, de 23/07/87 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO em caráter excepcional, o afastamento integral do seguinte professor:

AFASTAMENTO (inicial)

FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES, lotado no Departamento Materno Infantil, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Doutorado em Clínica Obstétrica, na Universidade Federal do Estado de São Paulo, no período inicial de 13/06/98 a 12/06/2000. (Proc. 23069.031375/99-27).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 03/11/99

De acordo com o Decreto 94.664, de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a prorrogação do afastamento da seguinte professora:

AFASTAMENTO (prorrogação/integral)

LUÍZA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Mestrado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, no período de 02 de setembro de 1999 a 1º de agosto de 2000. (Proc. 23069.021148/99-39).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR em 05/11/99

De acordo com os Decretos 2.704 de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 91.664 de 23/07/87, a Portaria 175 de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/CIV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento/DAS, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores.

AFASTAMENTO (integral)

LENORA PINTO MENDES, Músico, lotada no Departamento de Difusão Cultural – DDC, para cursar Doutorado em História Social Antiga e Medieval, nesta Universidade, no período inicial de 13/03/2000 a 12/03/2002. (Proc. 23069.005-10-1/99-06)

MÁRCIO PAES SELLES, Músico, lotado no Departamento de Difusão Cultural – DDC para cursar Doutorado em História Social Antiga e Medieval, nesta Universidade, no período inicial de 13/03/2000 a 12/03/2002. (Proc. 23069.005-10-3/99.23)

CICERO MAGRO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Parte 2.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01, de 07 de novembro de 1999

O Presidente da Comissão designada pela Portaria GAR nº 17.010, de 22 de outubro de 1999, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora DAYSE COUTINHO DE MORAES, matrículas UFF nº 599-4 e SIAPL nº 005112128, para secretariar os trabalhos da Comissão supramencionada.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PLACANHA
Presidente

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 056/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.00583/99-23

INTERESSADO: ELEY LACERDA ROMANO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06/09/1977, publicada no B. S. nº 170 de 08/09/1977, CONCLUIDO a Eley Lacerda Romano, na qualidade de viúva do servidor aposentado Jary Cardoso Romano, Cirurgião Dentista desta Universidade, falecido em 29/09/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 13/12/1990

Niterói, em 16 de outubro de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 057/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.006030/99-53

INTERESSADO: ARTUR LUIZ DE ALMEIDA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Artur Luiz de Almeida, na qualidade de viúvo da servidora ativa Nilce Fernandes de Almeida, Recepcionista desta Universidade, falecido em 20/10/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 05 de novembro de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 058/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.006067/99-63

INTERESSADO: ABILA LUCIF VIEIRA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Abila Lucif Vieira, na qualidade de irmã da servidora aposentada Adma Maia Lucif, Técnico em Assuntos Educacionais desta Universidade, falecido em 17/10/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 05 de novembro de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

Parte 4.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/83 DE 1983

EMENTA: Designação de Professores para lecionarem na disciplina Optativa de Apicultura e Sericicultura

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores Raul Ribeiro de Carvalho (SIAPE: 0310916-9) e Inez Bittencourt de Araújo, (SIAPE: 0308063-2) para lecionarem a disciplina optativa MZO 0203 - Apicultura e Sericicultura, ficando o 1º como responsável pela mesma.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a DTS nº 01 de 27 de junho de 1983.

ANTONIO PRÍLIO DOURADO
Chefe do Dept.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 07 DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: DESIGNAR DOCENTES PARA O WORKSHOP
PREVENÇÃO E DETECÇÃO DO CANCER

A chefe do Departamento de Enfermagem Materno/ Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

1-Designar as professoras Vera De Barros Souza Lemos e Linda Hice Gama, na qualidade de representantes do MIEP, para participar do citado workshop

2-O período de validade desta DTS, é o período de realização do workshop, 19, 20 e 21 de outubro de 1989

3-Esta DTS entra em vigência na data de sua assinatura

SOLANGE L. DE SOUZA
Chefe do MIEP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 08/89 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: DESIGNAR DOCENTE / REPRESENTAR A CHEFIA
DO MIEP NAS REUNIÕES DO CONSELHO TÉCNICO

A chefe do Departamento de Enfermagem Materno- Infantil/ Psiquiátrica, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Indicar a professora Claudia Marcia Cabral Feijo Oliveira, para representar a chefia do MIEP, nas reuniões do Conselho Técnico, no período de Março a Dezembro de 1989

Esta DTS, tem prazo de vigência retroativo a MARÇO DE 1989

SOLANGE L. DE SOUZA
Chefe do MIEP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/99 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: DESIGNAR COMISSÃO PARA A PONTUAÇÃO DA GED.

A chefe do Departamento de Enfermagem Materno- Infantil/ Psiquiátrica, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE

1. Designar as professoras, DULCINÉA MENEZES LIMA, CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES, LINDA NICE GAMA, e VERA BARROS DE SOUZA LEMOS, sob a presidência da última, para a comissão de pontuação da GED.

2. O prazo de validade desta, é até o dia 12 de novembro de 1999.

3. Esta DTS, Entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE L. DE SOUZA
Chefe do MEP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/99 DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

EMENTA: DESIGNAR DOCENTE PARA COORDENAR DISCIPLINA

A chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/ Psiquiátrica, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1. Designar a professora LINDA NICE GAMA, para coordenar a disciplina, PSICOPATOLOGIA NA ENFERMAGEM - MEP 02009

2. A coordenação será exercida no período de setembro de 1999, a dezembro de 2000

3. Esta DTS passa a vigor no ato de sua assinatura

SOLANGE L. DE SOUZA
Chefe do MEP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar os Professores abaixo relacionados, para compor a Comissão para elaborar a síntese da GED no ano de 1999.

Prof. Aristides da Rosa Pinheiro
Prof. Raul Feres Monte Alto Filho
Prof. Paulo Gonçalo Pinto dos Santos

2- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Mec

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 de 03 de novembro de 1999

FUNTA Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para consulta de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, artigo 10, inciso XI,

R E S O L V E :

1. Designar a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação com a seguinte composição, de acordo com o art. 14 da Resolução nº 104/97, de 03/12/97 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense,

Efetivos Docentes

JOÃO BATISTA BASTOS

Mat. UFF 0015.8 - SIAPE 6304740.2

Presidente da Comissão Eleitoral

ADÔNIA ANTUNES PRADO

Mat. UFF 00742.0 - SIAPE 00989151.9

MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE

Mat. UFF 00649.7 - SIAPE 0311166.0

Discentes

GERSON PEREIRA DA SILVA

Membro Discente

Suplentes Docentes

GIOVANNI SEMERARO

Mat. UFF 00365.1 - SIAPE 6312090.8

EDWIGES G. DOS SANTOS ZACCUR

Mat. UFF 01151.8 - SIAPE 0311111.0

CECILIA MARIA GOULART PACHECO

Mat. UFF 01109.6 - SIAPE 0311373.5

FÁTIMA CRISTINA DE M. ALVES

Membro Discente

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua divulgação.

WALDECI CARNEIRO DA SILVA

Diretor da ESE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/99 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O Chefe do Departamento Materno Infantil no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1. Designar o Professor Adauto Dutra Moraes Barbosa e Israel Figueiredo Jr, como membro desse Departamento, para Revisão do Regimento interno do Departamento Materno Infantil.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONINO BARRIOS FILHO

Chefe do MMI

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: Designa docente para compor Banca Examinadora de Conclusão de Curso.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a professora LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA para compor a Banca Examinadora da Monografia de Conclusão do Curso de Especialização em Educação em Saúde Pública da aluna Maria Helena Costa do Carmo.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Diretor do CMS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 60, de 05 de novembro de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enlª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077764/99-17.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 61, de 05 de novembro de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enlª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077761/99-29.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 62, de 08 de novembro de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a garantia constitucional ao contraditório e ampla defesa, consoante o disposto no art. 5º, LV, da Carta Magna.

CONSIDERANDO o inalienável direito de defesa, nos termos do que dispõe o art. 161, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8112/90.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, como DEFENSORA DATIVA da servidora revel LARA CRISTINA DA COSTA BARRETO, a servidora VIRGÍNIA FORJAN DE PINHO RITTI, a fim de promover a defesa no que concerne a acusação constante dos autos do Processo nº 23069/00613/97-98.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP

SEÇÃO III

Parte I.

DECISÃO Nº 42/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta do Conselheiro JOSEMAR PINHEIRO DE CARVALHO.

DECIDE aprovar os nomes dos membros titulares para Comissão Eleitoral, referente às eleições do Diretório Central dos Estudantes, a serem realizadas no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, conforme a seguir: JOSEMAR PINHEIRO DE CARVALHO, GUSTAVO FARIAS SIXEL (Titulares), GLEICE RANGEL TAVARES e LEONARDO GUSTAVO S. FERNANDES DE FREITAS (Suplentes), sendo estes representantes estudantis e os Professores MARINA BARBOSA PINTO (Titular), e LUIZ PEDRO ANTUNES (Suplente) como Representantes Docentes, sendo a titular Presidente da Comissão.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 13/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069 020416/98-60.

DECIDE aprovar o parecer da Câmara de Legislação e Normas, conforme a seguir:

“Trata-se de pedido de reconsideração formulado pelos professores JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS, NEY VIANNA FERNANDES MACHADO, MONICA PARAGUASSU CORREA DA SILVA E IVAN ALEMÃO FERREIRA da Decisão do Egrégio Conselho Universitário de nº 24/99, datado de 31.03.99.

O referido pedido de reconsideração é datado de 26.05.99. Além de não haver previsão legal para pedidos de reconsideração, hipótese não contemplada no Regimento Interno do Conselho Universitário, o requerimento é extemporâneo, eis que apresentado fora de qualquer prazo legal, já que a decisão recorrida é de 31 de março de 1999, sendo o pedido de reconsideração, conforme exposto acima, datado de 26 de maio.

Assim sendo, opinamos pelo não reconhecimento do pedido”.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 41/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003346/99-11.

DECIDE aprovar o parecer da Câmara de Legislação e Normas, conforme a seguir:

“Trata-se o presente processo de solicitação sob o nome de recurso, para que o Docente eleito assinasse “termo de compromisso” no sentido de cumprir o Art. 30 da Resolução nº 101/97 do Conselho Universitário.

Não se vislumbra, na hipótese qualquer indeferimento à inscrição de chapa, na qual figure docente licenciado para doutoramento.

Não é de aplicar-se aqui o Art. 30, da referida Resolução, já que o candidato, ao que se vislumbra dos autos, não está a disposição de outro órgão que não a Universidade, nem estava licenciado sem vencimentos

Ao contrário, cumpria carga horária na graduação e na pós-graduação de sua Unidade.

Cumpre esclarecer que o exercício da função em tempo integral é condição futura que não pode trazer óbice a candidatura e eleição. Assim, não é de acolher-se o recurso, negando-lhe provimento, por inexistência de lesão a qualquer dispositivo legal”.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 93/99

EMENTA: Doação de um Computador feita pela ALFE ao Instituto de Computação do CTC.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069-0/0883/99-90,

R E S O L U T I V O

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela ALFE - Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito as fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e oitocentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Computação do Centro Tecnológico.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através do seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 94/99

EMENTA: Doação de um Computador ITAUTEC feita ao Depto. de Engenharia Química pelo Prof. Fabio Barboza Passos.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.0107/99-78,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor FABIO BARBOZA PASSOS, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.888,00 (hum mil e oitocentos e oitenta e oito reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Química.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através do seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 95/99

EMENTA: Doação de 15 micros, 15 monitores e 15 mouses feita ao Depto. de Psicologia pelo BNDES.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011785/99-95,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do material permanente descrito às fls. 03 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.054,95 (hum mil e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Psicologia - GSI.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através do seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 96/99

EMENTA: Reformulação do Curso de Especialização em Gestão pela Qualidade Total para MBA-Gestão Pela Qualidade Total

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069-010909/99-31,

R E S O L U E :

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do nome do Curso de Especialização em Gestão pela Qualidade Total para MBA-Gestão pela Qualidade Total

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões - 17 de outubro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 97/99

EMENTA: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a UFF e a AEFE

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069-010077/98-40,

R E S O L U E :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, específico para realização do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões - 03 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

INDICAÇÃO Nº 61/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

“Indico ao Conselho Universitário, uma moção de congratulação à Prefeitura do Campus pela posse do Professor José Carlos Xavier e em especial, a Gerente de Projetos e Arquiteta Claudia Moreno Bellos, em função da confecção do projeto de cabeamento, onde levará informações de dados, voz e imagem em nossa Universidade”.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 62/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO

“Indico ao Conselho Universitário, uma moção de congratulação à equipe da Auditoria Técnica, em função do árduo trabalho na Auditoria Especial do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP, na pessoa das funcionárias Claudia Maria Rodrigues de Souza Leite, Selma Lucia Pereira da Silva e Sheila Regina Matos de Azevedo”.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 63/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO

“Indico ao Conselho Universitário um voto de pesar pelo falecimento do Professor Alaôr Eduardo Scisimio da Faculdade de Direito de nossa Universidade.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM "CONTABILIDADE E AUDITORIA"**1. INSCRIÇÕES**

Estarão abertas do dia 01/10/1999 até o dia 29/02/2000, as inscrições para 50 (cinquenta) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização em "Contabilidade e Auditoria".

2. REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de diploma de 3º grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS

3.1. Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência),

3.2. Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional dentro da respectiva área de atuação profissional/docência,

3.3. Levar o profissional a tomar decisões, mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos - Jogos de Empresa etc)

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar reconhecido pelo MEC;
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade;
- Original e Cópia xerox do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas fotografias 3x4
- Original e cópia xerox do último contracheque recebido (somente para funcionários da UFRJ);
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª Parcela (taxa de inscrição)

OBS : As cópias dos documentos serão confrontados com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de inscrição

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por: Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar de Curso de 3º Grau realizado pelo candidato em Instituição de Ensino Superior e Entrevista

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 7,0 (sete) e de índice de frequência mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em "Contabilidade e Auditoria" está condicionado a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e a realização de Monografia devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 (sete).

7. CALENDÁRIO ESTIMADO

7.1 Inscrição: de 01/10/1999 a 29/02/2000

7.2 Início do Curso: 01/03/2000

7.3 Término das aulas: 28/02/2000

8 - INVESTIMENTO, VALORES DAS PARCELAS

8.1- Inscrição - R\$ 250,00

8.2- 1ª a 12ª Parcelas - R\$ 250,00 (cada uma) a partir de 20/03/2000 a 20/03/2001 (vencimento todo dia 20 de cada mês)

9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FUNCIONÁRIOS DA UFF

Objetivando o desenvolvimento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 02) e forem selecionados, até o limite de 05 (cinco), gozarão de 50 % de desconto no valor de cada parcela, inclusive da inscrição.

10 LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação - PGCA "Contabilidade e Auditoria"

Rua São Paulo, 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ

CEP 24020-005

Telefones: (021) 620-0172

FAX: (021) 719-6133

(021) 620-8080 c. 313

Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas

Prospectos sobre o curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local.

Niterói, 17 de setembro de 1999

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do PGCA

EDITAL

VIII Curso de Especialização "lato sensu" (360 h) em Educação Física Escolar

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber a todos os interessados nos termos do presente edital, que estão abertas as inscrições com vista a seleção para o VIII Curso de Especialização "lato sensu" em "Educação Física Escolar", com início marcado para o Primeiro Semestre Letivo de 2000.

1. Das vagas

1.1 - Para este Curso, serão oferecidas vinte (20) vagas para cada turma a saber: 15 vagas turma "A" (Segundas e Quartas Feiras de 11.00 às 19.00 h.) ; 15 vagas turma "B", (Terças e Quintas Feiras de 14.00 às 19.00 h)

2. Da qualificação dos candidatos.

2.1 - Licenciatura plena em Educação Física

3. Das inscrições

3.1. Prazo - As inscrições estarão abertas no período de 08 de novembro a 10 de dezembro de 1999.

3.2. Local - Universidade Federal Fluminense
Departamento de Educação Física e Desportos
Campus do Valonguinho - Morro São João Batista sem. s/nº
Centro - Niterói - Rio de Janeiro - tel. 620 3030 - fm. 371

3.3. Dias - De 1ª a 6ª Feira

3.4. Horário - De 09.00 às 16.00 horas.

3.5 No ato da inscrição os candidatos deverão se inscrever na turma que foi escolhida para frequentar o curso - A ou B

3.6 Os candidatos, que no ato da inscrição deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, deverão apresentá-los até o último dia de inscrição, caso contrário terão caracterizado sua desistência ao processo seletivo

3.7 Documentação - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, os documentos relacionados abaixo, acompanhados de seus originais, para conferência:

- a) Cópia Xerox do C.P.F
- b) Cópia xerox da Carteira de Identidade
- c) Duas (2) fotografias 3x4
- d) Ficha de Inscrição (modelo Depto.) preenchida
- e) Curriculum Vitae (modelo Depto.) preenchido

Os documentos de comprovação do Curriculum Vitae são: cópia xerox do diploma ou certificado de conclusão, ou ainda declaração de conclusão do Curso (para os concluintes); cópia xerox do contra cheque (até três meses antes da data final do prazo final da inscrição) ou declaração do empregador; cópia Xerox do comprovante de participação em concurso público para magistério da educação física; cópias xerox das declarações de participação em eventos diversos.

4. Do processo de Seleção

Serão selecionados 15 alunos por turma (15 na turma "A" e 15 na turma "B"), considerando-se a opção do candidato pela turma, no ato da inscrição.

4.1 - O exame de seleção de que trata este Edital, constará de

A) ANÁLISE DE "CURRÍCULUM VITAE" (Modelo do departamento):

- Realizada através de um modelo padrão idealizado para esta análise.

- Esta análise só será realizada para a turma cujo o número de candidatos exceda o número de vagas.

- Os critérios de todo processo de seleção serão estabelecidos pela banca examinadora e divulgados no ato da inscrição

B) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Dia: 20 de dezembro de 1999.

Hora: das 09:00 horas às 16:00 horas.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos / UFF

A listagem completa dos candidatos selecionados estará disponível no quadro de avisos do departamento em frente a secretaria a partir do dia 20 de dezembro

5. Da matrícula:

Dias: 20 de dezembro a 23 de dezembro e 03 de janeiro a 10 de janeiro de 2000

Hora: das 09:00 horas às 16:00 horas.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos / UFF.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- O colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas, e decidirá também sobre os casos omissos.

6.2 Concretização da inscrição, subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.

6.3- Todos os documentos entregues no ato da inscrição ao exame de seleção, pelos candidatos, serão aproveitados na matrícula.

6.4- Os candidatos não selecionados, terão um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirarem os seus documentos de inscrição, na secretaria do Departamento.

6.5 Dos candidatos, não haverá cobrança de taxa de inscrição, de matrícula ou mensalidade.

Niterói, 15 de Outubro de 1999.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR
Coordenador do Curso